



**PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre Atribuição de função de servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VII e XII,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, ADAIL PEREIRA NOGUEIRA, matrícula nº. 000021 com cargo de Motorista, para sem prejuízo de suas atribuições, ficar à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Transporte deste município.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, ao 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021, 199º da Independência, 132º da República, 33º do Estado e 76º do Município.

Maria Ivoneide Matos Barreto  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 207, de 15/03/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Srº. JOÃO RÊMULO RODRIGUES ALVES para responder PROVISÓRIO e INTERINAMENTE pelo cargo de Secretário Municipal de Obras e Transportes do Município de Itaguatins - TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 207, de 15/03/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ADONEDES QUEIROZ DE SOUZA para exercer o cargo de Secretário de Governo do Município de Itaguatins - TO.

§1º O Secretário de Governo responderá provisório e interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação, como Secretário destas pastas deste município.

§2º O Secretário de Governo responderá provisório e interinamente pelo o Fundo Municipal de Educação; pelo o Fundo Municipal de Saúde, e pelo o Fundo Municipal de Assistência Social deste município como Gestor destes Fundos Municipais.

§3º O Secretário de Governo nos termos do §2º deste Decreto está autorizado e com poderes para assinar em conjunto com a Prefeita Municipal de Itaguatins – TO, o empenho, liquidação e pagamento das ordens de pagamentos relativos as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes aos fundos municipais, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

§4º A nomeação do que trata o §2º deste Decreto, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 179, 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 207, de 15/03/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada a Srª. LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA APINAGÉ para responder PROVISÓRIO e INTERINAMENTE pelo cargo de Secretária de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Itaguatins - TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria Ivoneide Matos Barreto  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre Atribuição de função de servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VII e XII,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, EDNALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 00229 e RAIMUNDO NONATO MONTES DE ARAÚJO, matrícula nº. 001 ambos com cargo de Motorista, para sem prejuízo de suas atribuições ficarem à disposição da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, ao 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021, 199º da Independência, 132º da República, 33º do Estado e 76º do Município.

Maria Ivoneide Matos Barreto  
Prefeita Municipal



Registro Nº: D20210107024